



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Termo de Homologação Tomada de Preços Nº 0001/2023 de 13 de Março de 2024 - Homologação para Reforma da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas

Contratação de empresa especializada para REFORMA da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas/Bahia.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente através de www.publisol.com.br

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho

Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023- TP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para REFORMA da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas/Bahia.

Na qualidade Presidente da Câmara municipal do Município de Brotas de Macaúbas, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, e:

CONSIDERANDO o aparente cumprimento dos ditames legais alijados na manifestação da Presidente da Comissão de Licitação, conforme termo de adjudicação anexado aos autos, onde restou transcrita a declaração de vencedor discriminada abaixo:

MGN ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.660.430/0001-93, situada à Avenida Jonival Lucas, nº 13, Sodrelândia, Ipujiara-BA - CEP 47 590-000.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 145.057,36 (Cento e quarenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

RESOLVO:

Diante das considerações acima apresentadas, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedor o licitante aqui identificado, no valor apresentado na proposta.

Autorizo, portanto, que a Comissão de Licitações, que proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado.

Brotas de Macaúbas, 08 de março de 2024.


JOHNSON JONNY SODRÉ COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores